



# INSCRIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES FINAIS NACIONAIS E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - 11º e 12º anos ANO LETIVO 2022/2023

1. As inscrições para as provas e exames do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação em disciplina, prova de ingresso ou melhoria de classificação final da disciplina cujo resultado releva apenas para efeitos de acesso ao ensino superior) realizam-se nos seguintes prazos:

- **1ª fase – 04 a 17 de abril;**
- **2ª fase – 17 a 18 de julho.**

2. Com exceção dos alunos retidos por faltas, os alunos do ensino secundário têm de se inscrever, obrigatoriamente, para a 1.ª fase das provas e exames do ensino secundário dos 11.º e 12.º anos de escolaridade.

3. Os alunos que pretendam realizar exames ou provas na 2ª fase devem efetuar, obrigatoriamente, a sua inscrição.

4. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2022/2023, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt> (consultar os documentos de apoio: Norma 01/JNE/2023; perguntas frequentes (FAQ) (disponibilizadas no endereço eletrónico <https://www.dge.mec.pt/perguntas-frequentes-faqs>).

5. Para a candidatura ao ensino superior, os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm que proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, preenchendo apenas o campo “Pedido de Ficha ENES, para efeito de emissão da referida ficha, não havendo lugar ao pagamento de propina de inscrição.

6. Os alunos que pretendam candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais ou no Pedido de Ficha ENES, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.

Funchal, 04 de abril de 2023

O Conselho Executivo